



PORTARIA Nº. 033/2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 15 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista-Ba, 15 de outubro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº. 033/2020
ANEXO ÚNICO

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90	01	00		3.900,00
		3.1.90	05	00	3.900,00	
Total da Ação:					3.900,00	3.900,00


Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal



Registre-se, publique-se e cumpra-se.
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
Diretor Geral - F SVC

PORTARIA Nº. 033/2020 - CMVC

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 15 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 15 de outubro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHAMENTO	REFORÇ O (R\$)	REDUÇÃ O (R\$)
	GRUPO MODALI DADE	ELEMEN TO			



01.031.00 08.2.001	MANUTE NÇÃO FÚNC. DA CAMARA MUNICIP AL	3.1.90	01	00		3.900,00
		3.1.90	05	00	3.900,00	
Total da Ação					3.900,00	3.900,00

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI - PERÍODO: DE 15/10/2020 ATÉ 15/10/2020

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONT O	VL APÓS VENCIME NTO
AEJ9329	667949	02/09/2020 16:34:56	59910	RUA MONSENH OR OLIMPIO, CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AND6547	1270081	13/09/2020 12:58:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AND6547	1280144	12/09/2020 17:26:00	74630	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 156,18	R\$ 195,23
APH7948	1070623	01/09/2020 11:14:00	55680	RUA DA MISERICO RDIA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ASF0839	1240002	13/09/2020 10:38:00	74550	AV LUIS EDUARDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

dom.pmvc.ba.gov.br